# Petição On-line

| | |
|---|---|
| **Petição:** | Individual |
| **Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:** | Estêvão Domingos de Sá Sequeira |
| **Morada:** | |
| **Local:** | |
| **Código Postal:** | |
| **Endereço Eletrónico:** | |
| **Nr. Telemóvel:** | |
| **Documento de identificação:** | Passaporte Nº válido até: |
| **Objeto sucinto da sua Petição:** | Fiscalização da Actividade Comercial e Económica: Quadros Técnicos |
| **Texto da sua Petição:** | Miratejo, 01 de Maio de 2018 Assunto: Quadros Técnicos e Pessoal de Serviço Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Drº Eduardo Ferro Rodrigues Como é sabido, Portugal atravessa uma crise económica, que paralelamente se reflecte numa crise de emprego e nas receitas fiscais, pondo em causa não só o sistema financeiro, como a sobrevivência do Estado , bem como da Segurança Social. Vivemos numa Sociedade Complexa e para dar cumprimento ao objectivo 5 - Saúde de Qualidade, Objectivo 17- Paz , justiça e instituições eficazes e Objectivo 17 - Parcerias para a implementação dos Objectivos de Desenvolvimento, há que inovar nas formas de organização e gestão Ora tem sido prática que as grandes superfícies e as superfícies comerciais a ela ligados, trabalhem, com cargas de pessoal inferiores às recomendadas, ponde em risco a saúde dos Jovens que são contratados, por necessitarem de uma fonte de rendimento, mas sem poder nem conhecimento para contestarem, a organização, as instruções ou ordem superiores. Regra geral, quando um consumidor pretende uma informação, não existe pessoal disponível e as caixas de pagamento, acumulam filas significativas, pois o número de caixas abertas (apesar de existirem outras é baixo). Não se pode admitir que numa sociedade, onde se exige viver à custa de rendimentos do trabalho, se eliminem sucessivamente todas as fontes de rendimento dos cidadãos, sem a compensação adequada, pois estão em jogo direitos essenciais dos cidadãos , como o direito à habitação, o direito à família, o direito à saúde (à alimentação de qualidade) Assim ao abrigo do artigo 52º Direito de Petição da Constituição da República Portuguesa, venho solicitar que se pondere a exigência de uma estrutura de gestão, quadros técnicos mínimos e de emergência, par o serviço comercial, de manutenção das áreas técnicas, de refrigeração, electricidade, informática,, contabilidade, em cada estabelecimento comercial. Recomendo que antes, solicitem uma auditoria, à ASAE - Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, http://www.asae.gov.pt/ às Associações de Defesa dos Consumidores, às associações de Famíila, às Associações de Professores e às Associações de Alunos, Pais e Encarregados de Educação, e restantes Instituições sociais locais, como representantes da sociedade. Gostaria |

| | |
|---|---|
| | ainda de recomendar que se planeasse, no futuro que as instituições sociais, possam cooperar com a ASAE - Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, na defesa dos interesses dos Consumidores e dos Cidadaõs, ao abrigo do artigo 267º - Administração Pública e do artigo 85º Experiências de auto gestão, acompanhando o processo de descentralização de outras áreas, como a saúde, a Justiça, o ensino. Pela Democracia, como sistema de pessoas, pela Sustentabilidade, pela Excelência, Juntos Fazemos, mais e melhor, somos mais eficientes, mais eficazes, mas Sustentáveis. Bem Hajam! Estêvão Sequeira http://www.asae.gov.pt/ |